

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Discursassertivo, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Guerra Junqueiro, n.º28, 2870-333 Montijo

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008143

4. Contacto telefónico

962014193

5. Endereço de correio eletrónico

antoniocunha0909@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, ABANCA PORTUGAL, S.A., BANCO CTT, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO BPI S.A., BANKINTER, S.A. – SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. e NOVO BANCO, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2550616 para a atividade de intermediação de crédito à habitação.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 08-04-2025

Até: 07-04-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Discursassertivo, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.